



**Decreto Nº 1305 - de 04 de Novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.292,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.292,00 ( trinta mil e duzentos e noventa e dois reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO S.U.S.

2.04.01.10.302.0009.2.0034-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - - - - - R\$ 12.500,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.500,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0047-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 12.535,00  
2.04.05.10.303.0019.2.0047-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 2.257,00  
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 14.792,00  
Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 27.292,00

Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.08.00.20.608.0014.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESPESA MECANIZAÇÃO AGRICOLA - - - - - R\$ 300,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300,00  
Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

2.10.00.17.512.0010.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESP. REDE ABASTECIMENTO D' ÁGUA - - - - - R\$ 2.700,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.700,00  
Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.700,00  
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 30.292,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 30.292,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0040-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 2.257,00  
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.257,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SAÚDE

2.04.06.10.301.0021.1.0013-102 - 4.4.90.51.00 REF. UNID. ATEN. PRIMARIA SAÚDE - UAPS - - - - - R\$ 2.000,00  
2.04.06.10.303.0021.1.0015-102 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO/CONSTR DA REDE PROPRIA DO SUS - - - - - R\$ 1.239,35  
Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 3.239,35  
Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.496,35

Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS - - - - - R\$ 8.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00  
Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.08.00.20.608.0014.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESA MECANIZAÇÃO AGRICOLA - - - - - R\$ 4.800,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.800,00  
Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.800,00

Unidade 10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

2.10.00.17.512.0010.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO REDE DE ÁGUA URBANA - - - - - R\$ 1.295,65  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.295,65  
Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.295,65

Unidade 11 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

2.11.00.13.122.0003.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA - - - - - R\$ 2.700,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.700,00  
Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.700,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL





Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.14.00.08.244.0015.1.0043-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS EQUIPAMENTOS PRA O CENTRO DE CONV SOCIAL	----- R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 8.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$ 8.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 30.292,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 30.292,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 04 de Novembro de 2019

\_\_\_\_\_  
JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

